

**CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO**

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública

Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0044/2023**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade Casa do Caminho Paulo de Tarso				CNPJ 50.043.439/0001-70	
Endereço Rua Joffre Vieira do Rocha, 320				Bairro Jd.Santo Antonio	
Cidade Amparo	UF SP	CEP 13901-225	DDD/Telefone (19) 99162-4331		Email casac.paulodetarso@hotmail.com.br
Nome do Responsável Juceleyde de Campos Corrêa				CPF 084.427.111-04	
RG/Órgão Expedidor 171991527 -			Cargo Presidente		
Endereço Rua Ângelo Lavezzo,, 111, Centro, AMPARO/SP				CEP 13900-370	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Desafiando o amanhã - 3		Período de Execução Início: 02/01/2023 - Término: 31/12/2023	
Identificação do Objeto EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE CASA DE PASSAGEM PARA ADULTOS E FAMÍLIAS.			
Público Alvo Conforme a Tipificação de Nacional de Serviços Socioassistenciais e o Texto de Orientação Para Reordenamento Do Serviço De Acolhimento para População Adulta e Famílias em Situação de Rua, o publico alvo do nosso serviço são pessoas adultas de ambos os sexos ou famílias em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em transito, porem não deixamos de atender outras demandas que sejam pertinente e consonante ao nosso trabalho, como já houve necessidade em casos de violência domestica, porem deixamos claro a nossa insciência neste trabalho.			
Local de Execução Casa do Caminho Paulo de Tarso - Casa de Passagem Rua: Jofre Vieira da Rocha, 320 Bairro Jardim Santo Antônio Amparo- SP			
Coordenador(a) Elenice E. M. Pereira Mantovani			
Responsável Técnico do Projeto Ticiane de Moraes Ramalho - CPF 28623844882			
Endereço do Responsável Técnico Rua Arthur Neves Junior, 285 Serra Negra		DDD/Telefone (19) 99611-5060	Endereço Eletrônico casac.paulodetarso@hotmail.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Segundo dados de março de 2020 do IPEA a população em situação de rua cresceu 140% a partir de 2012, chegando a quase 222 mil brasileiros e aumentou com a crise econômica acentuada pela pandemia da Covid-19. Entre as pessoas sem moradia estão desempregados e trabalhadores informais, como guardadores de carros e vendedores ambulantes. Além de atualizar dados sobre esse grupo social, duas pesquisas recém-concluídas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) alertam: a propagação do novo coronavírus aumenta a vulnerabilidade de quem vive na rua e exige atuação mais intensa do poder público.

O estudo "Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil" utilizou dados de 2019 do censo anual do Sistema



CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública

Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

Único de Assistência Social (Censo Suas), que conta com informações das secretarias municipais, e do Cadastro Único (CadÚnico) do governo federal. A análise constatou que a maioria dos moradores de rua (81,5%) está em municípios com mais de 100 mil habitantes, principalmente das regiões Sudeste (56,2%), Nordeste (17,2%) e Sul (15,1%), o tamanho do município, bem como seu grau de urbanização e de pobreza estão associados ao número de pessoas morando nas ruas, o que indica a necessidade de políticas públicas adequadas a essas cidades.

Algumas novas pesquisas mostram que a população em situação de rua no Brasil cresceu cerca de 16% somente entre os meses de dezembro de 2021 e maio de 2022. Os dados são do Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua, plataforma do Programa Transdisciplinar Pólos de Cidadania da Universidade Federal de Minas Gerais (POLOS-UFMG).

Em dezembro de 2021, segundo cadastros no CadÚnico, eram 158.191 pessoas vivendo nas ruas do Brasil. Em maio de 2022, o número saltou para 184.638. Com 42.240 registros, a cidade de São Paulo é a capital com o maior número de pessoas em situação de rua. Na sequência estão Rio de Janeiro, com 10.624 registros, e Belo Horizonte, com 10.241.

Os pesquisadores da UFMG avaliam que os indicadores são apenas uma amostra da real situação, considerando que há uma subnotificação da população em situação de rua no CadÚnico que varia entre 45 e 50%.

E com o aumento constante desta população e tendo em vista a violação de seus direitos, uma vez que todas as pessoas têm o direito de uma vida digna, a Constituição Federal de 1988 refere:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se a os brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Os indivíduos em situação de rua além de terem seus direitos violados, são ainda vítimas de todas as formas de preconceitos, sendo muitas vezes vistos pela sociedade como indigentes, vagabundos, mendigos, bandidos, loucos, sujos, seres invisíveis, limitados de respeito, igualdade e dignidade, sendo assim o artigo 5º da Política Nacional para a População em Situação de Rua decreto nº7053 de 23 de dezembro de 2009 estabelece:

Art. 5º. São princípios da Política Nacional para a população em situação de Rua, além da igualdade e equidade: I - respeito à dignidade da pessoa humana; II - direito a convivência familiar e comunitária; III -valorização e respeito a vida e a cidadania; atendimento humanizado e universalidade e V - respeito as condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial as pessoas com deficiência.

Sendo assim a Casa do Caminho Paulo de Tarso – Casa de Passagem, criou o denominado projeto Desafiando o amanhã 3, com base nas demandas desta população, consolidado com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009, pag.31) e o Reordenamento Dos Serviços de Acolhimento para População Adulta e Famílias em Situação de Rua, ficando definido, que os usuários a serem atendidos por estes serviços são adultos e famílias, caracterizam-se por serem pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou em transito e sem condições de autossustento, devendo estar em espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos, tendo a responsabilidade de desenvolver as ações como serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias na modalidade Casa de Passagem.

O projeto tem em vista essa demanda de atenção para população em situação de rua no município de Amparo, que hoje conta com uma população de 111 pessoas em situação de rua ativas cadastradas no CREAS (agosto/2022), e como ponto fundamental a insuficiência ou a falta de políticas sociais no município voltadas a população em situação de rua.

Como também esta demanda integra o Diagnóstico Socioterritorial do Plano Municipal de Assistência Social (2022 - 2025), classificada em uma das 10 principais situações de vulnerabilidade social ou risco mais graves do município.

Item este que explica acolhimento, nos termos atuais da Política Nacional de Assistência Social, como serviços continuados destinados a adultos e suas famílias que se encontram em situação de rua ou abandono e que a rede de acolhida ofereça condições para que os indivíduos possam repousar e restabelecer-se com acompanhamento profissional trabalhando de modo articulado com os demais serviços da rede visando o resgate de vínculos familiares e comunitários bem como a construção de novas referências, a conquista da autonomia para uma vida independente. Assim a Casa do Caminho Paulo de Tarso tem com o intuito tentar suprir com este serviço continuado demandas da



CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública

Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

questão social dessa população, executando perante nossas possibilidades ações de caráter continuado e permanente.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Acolher famílias e/ou pessoas em situação de rua por desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em transito e sem condições de autossustento, em regime de proteção integral em ambiente social adequado favorecendo os resgates dos vínculos familiares e comunitários.

Objetivo Específico

- Promover o acesso de qualificação e/ou requalificação com vistas à inclusão produtiva no mercado de trabalho formal e/ou informal;
- Estimular a participação em espaços de defesa de direitos;
- Contribuir para acesso dos usuários as diversas formas de moradias (família, comunidade, república e outras.);
- Referenciar pessoas em situação de rua e/ou vulnerabilidade social, acionando família e rede socioassistencial do município de origem;
- Construir o Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU, visando a complementariedade de acordo com os novos objetivos.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Acolhimento e Recepção				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Acolhida e Recepção	pessoas	15	01/01/2023	31/12/2023
Ações Detalhamento: Oferta de espaço protetivo de escuta, dando início ao planejamento gradual de saída das ruas, mudança de vida, retomada de vínculos, através da escuta, a troca de informações e o conhecimento da situação em que se encontra o usuário. Acolhendo e garantindo sempre a proteção dos direitos inerentes a pessoa humana, com respeito e dignidade. Periodicidade: Diariamente Profissional envolvido: Assistente Social e Psicólogo					
2	META: Acompanhamento Psicossocial Sistemático				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Acompanhamento Psicossocial Sistemático	pessoas	15	01/01/2023	31/12/2023
Ações Atendimento especializado e qualificado ao usuário, assistindo suas demandas e necessidades em relação a um todo como saúde, assistência, trabalho, etc. Construindo o PDU, visando a complementariedade de acordo com novos objetivos, bem como um acompanhamento constante do seu processo de mudança. Periodicidade: Diariamente Profissional envolvido: Assistente Social e Psicólogo					
3	META: Articulação Intersetorial				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
3.01	Articulação Intersetorial	pessoas	15	01/01/2023	01/12/2023

**CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO**

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública

Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

Ações

Detalhamento: A articulação nos serviços socioassistenciais e a intersetorialidade da política de assistência social com as demais políticas é essencial para a complexidade dos problemas sociais da atualidade. As questões sociais são multidimensionais e a especificidade da Assistência Social se mantém no campo relacional e na provisão dos mínimos sociais. No entanto, várias outras dimensões devem ser atendidas para que de fato o usuário possa ter atendidas suas necessidades tendo assim um atendimento integral das demandas dos usuários se pensarmos na perspectiva da articulação e da intersetorialidade. Como também esta articulação se dá para o referenciamento do usuário, acionando a rede socioassistencial do município de origem caso necessário.

Periodicidade: Diariamente

Profissional envolvido: Assistente Social e Psicólogo

4	META: Organização de registro				
Etapas/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
4.01	Organização de registro	pessoas	15	01/01/2023	31/12/2023

Ações

Detalhamento: Relato sistemático em prontuário individual, planilhas e outros documentos, avaliação técnica relevante e informações gerais de cada usuário para fins internos e externos. Mantendo o prontuário atualizado ao longo de todo período de acolhimento. Como também retroalimentando de informações a equipe do CREAS e a Equipe Especializada em Abordagem Social.

Periodicidade: Diariamente

Profissional envolvido: Assistente Social e Psicólogo

5	META: Acesso a documentação e benefícios socioassistenciais				
Etapas/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
5.01	Acesso a documentação e benefícios socioassistenciais	pessoas	15	01/01/2023	31/12/2023

Ações

Detalhamento: Encaminhar, orientar e intervir na providencia de todos documentos pessoais e outros necessários, garantir o direito a inclusão em benefícios socioassistencias previstos, etc.

Periodicidade: Diariamente

Profissional envolvido: Assistente Social

6	META: Atividades internas e externas de convívio				
Etapas/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
6.01	Atividades internas e externas de convívio	pessoas	15	01/01/2023	31/12/2023

Ações

Detalhamento: Inclusão a boa convivência, atividades grupais, culturais, esportivas e de lazer para um desenvolvimento positivo da saúde física e mental, conciliando com a formação de novos vínculos sociais saudáveis. Também acompanhar o usuário em demandas que necessitem de atenção, ou seja, difíceis ao usuário.

Periodicidade: Semanalmente ou quando houver demanda.

Profissional envolvido: Cuidador social e Instrutor/Monitor de atividades.

7	META: Atendimentos 24 horas				
Etapas/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
7.01	Atendimentos 24 horas	pessoas	15	01/01/2023	31/12/2023

Ações

Detalhamento: Atendimento a quem necessitar e no momento que precisar em qualquer dia e horário, acolhendo e fornecendo alimentação, higiene, ambiente salubre, segurança, descanso, lavagem de roupas, guarda de pertences, etc.

Periodicidade: Diariamente

Profissional envolvido: Psicólogo, Assistente Social, Coordenador, Cuidador social e Instrutor/Monitor de atividades, Cozinheira, Faxineira.

8	META: Acesso a direitos				
---	--------------------------------	--	--	--	--

**CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO**

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública

Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
8.01	Acesso a direitos	pessoas	15	01/01/2023	31/12/2023
Ações Detalhamento: Garantir o acesso e usufruto a direitos tendo em vista resguardar direitos mínimos ao usuário, tendo como objetivo mitigar as vulnerabilidades sociais, desenvolvendo assim a participação social e o protagonismo de cada um. São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, como descrito na Constituição federal no at. 6º. Direitos estes fundamentais e que são direitos protetivos, que garantem o mínimo necessário para que um indivíduo exista de forma digna dentro de uma sociedade, pois muitos indivíduos desconhecem ou não conseguem buscar por seus direitos. Periodicidade: Diariamente Profissional envolvido: Assistente Social					
9	META: Gestão do trabalho e Educação permanente				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
9.01	Gestão do trabalho e Educação permanente	pessoas	8	01/01/2023	31/12/2023
Ações Detalhamento: Capacitação da equipe de colaboradores, orientações individuais ou em grupo. levando em consideração a função de cada colaborador, enquadrar e manter o exercício das funções de cada colaborador conforme a TNSS, reuniões de equipe. Manter a equipe de profissionais, preparada, motivada, atualizada e conhecedora dos direitos, deveres, bem como fornecer um tratamento humanizado. Periodicidade: Conforme demanda Profissional envolvido: Assistente Social, Psicólogo, Coordenadora, Cuidador social, Instrutor/Monitor de atividades. Cozinheira, Serviços Gerais.					
10	META: Assembleias e rodas de conversa				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
10.01	Assembleias e rodas de conversa	pessoas	15	01/01/2023	31/12/2023
Ações Detalhamento: Discussão de assuntos pertinentes ao convívio e bem estar dentro do serviço, como também para avaliar e melhorar o modo de trabalho. Construindo assim com os usuários de forma coletiva e participativa as regras de gestão e de convivência no serviço. Periodicidade: Semanalmente ou conforme demanda. Profissional envolvido: Assistente Social					
11	META: Atendimento com Assistente Social				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
11.01	Atendimento com Assistente Social	pessoas	15	01/01/2023	31/12/2023
Ações Detalhamento: O objeto de intervenção são as expressões multifacetadas da questão social, sendo que a intervenção profissional do assistente social pode ser caracterizada pelo atendimento às demandas e necessidades sociais de seus usuários, que podem produzir resultados concretos, tanto nas dimensões materiais, quanto nas dimensões sociais, políticas e culturais da vida da população, viabilizando seu acesso às políticas sociais e outras políticas, facilitando o acesso a documentação, ajudando na elaboração de currículos, contato com núcleo familiar, orientações, encaminhamentos, comunicação com outros serviços, acionamento família e rede socioassistencial do município de origem, retorno ao núcleo escolar, etc. Sempre ouvindo a demanda de cada usuário de forma qualificada, personalizada e acolhedora, possibilitando uma reflexão sobre sua realidade, construindo novos projetos de vida e transformando suas relações familiares, sociais ou comunitárias. Periodicidade: Diariamente Profissional envolvido: Assistente Social					
12	META: Sessão cinema				

**CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO**

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública

Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
12.01	Sessão cinema	pessoas	15	01/01/2023	31/12/2023
Ações Detalhamento: Com o intuito de proporcionar descontração, relaxamento, socialização. Periodicidade: Diariamente ou conforme demanda. Profissional envolvido: Cuidador Social					
13	META: Rotina administrativa				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
13.01	Rotina administrativa	pessoas	15	01/01/2023	31/12/2023
Ações Detalhamento: Elaboração de relatórios, contas a pagar, departamento pessoal, planilhas e outras atividades voltadas a rotina administrativa. Periodicidade: Diariamente Profissional envolvido: Coordenadora, Auxiliar Administrativo e Assistente Social					
14	META: Oficina do trabalho				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
14.01	Oficina do trabalho	pessoas	15	01/01/2023	31/12/2023
Ações Detalhamento: Inserção em projetos/programas de capacitação para o mercado de trabalho e educação, confecção de currículos, encaminhamento a parcerias, envio por email, etc. Com vistas a inclusão produtiva no mercado de trabalho formal ou informal. Oficina em grupo ou individual conforme a demanda. Periodicidade: Semanalmente ou conforme demanda. Profissional envolvido: Assistente Social					
15	META: Atendimento com Psicólogo				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
15.01	Atendimento com Psicólogo	pessoas	15	01/01/2023	31/12/2023
Ações Detalhamento: Atendimento humanizado sempre pautado na perspectiva psicossocial e não na forma de psicoterapia, atuando de forma interdisciplinar, consolidando e efetivando os direitos sociais, problematizar e propor ações no âmbito social, contribuir com a quebra do ciclo de vulnerabilidade, fortalecer vínculos familiares, sociais, fortalecer a autonomia do sujeito, promover qualidade de vida, realizando atendimentos grupais e individuais, encaminhamentos psicológicos quando necessário, trabalhando na perspectiva da aquisição de competências e habilidades pessoais, sociais, políticas e técnicas, valorizando sempre o protagonismo social e a construção de autonomia do usuário. Periodicidade: Diariamente Profissional envolvido: Psicólogo					
16	META: Oficina de lazer				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
16.01	Oficina de lazer	pessoas	15	01/01/2023	31/12/2023
Ações Detalhamento: Essa atividade conta com atividades físicas, com caminhadas e alongamentos para trabalhar o cardiorrespiratório e músculos, trabalho de resistência muscular como também é trabalhado o lúdico para junção do desenvolvimento físico com mental e emocional, criando perspectivas saudáveis para os mesmos e inclusão através de participação em eventos esportivos. Atividade executada pelo Monitor de Esportes, com formação em Educação Física. Periodicidade: Semanalmente Profissional: Instrutor/Monitor de atividades.					
17	META: Oficina de reflexão				

**CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO**

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública

Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
17.01	Oficina de reflexão	pessoas	15	01/01/2023	31/12/2023
Ações Detalhamento: Tem o objetivo de desenvolver um ambiente de reflexão sobre assuntos diversos que estejam relacionados aos perfis dos usuários do serviço, promovendo o protagonismo dos mesmos. Periodicidade: Semanalmente Profissional envolvido: Psicólogo					
18	META: Grupo de organização				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
18.01	Oficina de organização	pessoas	15	01/01/2023	31/12/2023
Ações Detalhamento: Tem o objetivo de auxiliar o usuário no planejamento e organização de sua vida considerando os seus objetivos e metas de curto, médio e longo prazo. Periodicidade: Semanalmente Profissional envolvido: Psicólogo					
19	META: Grupo de autocuidado				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
19.01	Oficina de autocuidado	pessoas	15	01/01/2023	31/12/2023
Ações Detalhamento: Oficina para potencializar a vida diária e social, fortalecendo a autoestima, além disso trabalha acompanhando os usuários em demandas que estes necessitem de auxílio, como saúde, compras, banco, etc., sempre com disposição de horários e dias flexíveis a necessidade do serviço e do usuário. Periodicidade: Semanalmente ou conforme demanda Profissional envolvido: Cuidador social e Instrutor/Monitor de atividades.					
20	META: Atividades de caráter não continuado				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
20.01	Atividades de caráter não continuado	pessoas	15	01/01/2023	31/12/2023
Ações Detalhamento: Festividades, aniversários, visitas domiciliares caso necessidade, reuniões de família, demandas excepcionais, solicitações de parceria, reuniões intersetoriais, etc. toda atividade ou demanda que possa ser esporádica ou casos a serem acordados. Periodicidade: Conforme demanda Profissional envolvido: Assistente Social, Psicólogo, Cuidador social, Instrutor/Monitor de atividades, e Coordenadora.					
21	META: Prevenção a recaída				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
21.01	Prevenção a recaída	pessoas	15	01/01/2023	01/12/2023
Ações Detalhamento: Uma abordagem que antecede o final de semana ou os feriados, que visa manter a abstinência em dependentes químicos que estão comprometidos em mudar seus comportamentos. Sendo que esse período leva a situações de alto risco, tornando ainda mais difícil de enfrentar e provavelmente, levará o usuário a consumir drogas. Periodicidade: As sextas-feiras ou dia que antecede feriados Profissional envolvido: Psicólogo					
22	META: Final de semana				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término



CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública

Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

22.01	Final de semana	pessoas	15	01/01/2023	31/12/2023
Ações Detalhamento: O adicto precisa estar sempre sendo acompanhado, como também contar com o apoio e motivação, para que ele tenha ainda mais força e motivação para vencer os obstáculos que irá enfrentar durante o processo de recuperação. Esse grupo tem o intuito de que exponham como conseguiram driblar a vontade de retomar o uso no final de semana. Periodicidade: As segundas-feiras Profissional envolvido: Psicólogo					
23	META: Jogos cooperativos/dinâmicas				
Etapas/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
23.01	Jogos cooperativos/dinamicas	pessoas	15	01/01/2023	31/12/2023
Ações Detalhamento: Os jogos cooperativos e/ou dinâmicas são feitas em grupo que promovem como o nome diz a cooperação, o espírito de equipe e a ajuda mútua entre os integrantes. O intuito é ajudar a criar cultura de parceria, em que as pessoas não participam para ganhar, mas sim por todo o processo que leva à meta comum ou um aprendizado. Periodicidade: Semanalmente Profissional envolvido: Psicólogo					
24	META: Trabalho com famílias				
Etapas/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
24.01	Trabalho com famílias	pessoas	15	01/01/2023	01/12/2023
Ações Detalhamento: Trabalho de mobilização do núcleo familiar ou núcleo social, mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio, tentando a reintegração ou convivência. Esse trabalho é feito com muito cuidado, transparência e diálogo para auxiliar a família a superar as situações e condições que levaram ao afastamento ou a convivência. Na maioria das vezes, é possível perceber que as situações que levaram a esta situação são resultado da vulnerabilidade social e da fragilidade do núcleo familiar. Por vezes, o convívio se torna dificultoso devido a dependência química, causando sofrimento a ambas, sendo que quebrar esse ciclo de sofrimento não é tarefa fácil, sempre pautando pelo respeito as escolhas, mas causando pelo menos uma provocação ou o início de uma aproximação. Periodicidade: Conforme demanda Profissional envolvido: Psicólogo e Assistente Social					

6. METODOLOGIA

O serviço de atendimento em unidade institucional de passagem, funcionara 24 horas ininterruptas, com oferta de acolhimento imediato e emergencial, com equipe preparada para receber os usuários em qualquer horário do dia e da noite, enquanto se realizara estudo diagnostico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários, inclusive em caso emergencial, conforme preconiza a TNSS.

Os usuários são encaminhados pelo CREAS e ou Serviço Especializado em Abordagem Social, busca espontânea onde nesta situação em momento oportuno referenciamos aos serviços especializados para cadastro no serviço, bem como por demais serviços socioassistenciais, de outras politicas publicas setoriais e de defesa e garantia de direitos.

Na entrada do usuário este é orientado quanto as regras e não pode estar com sinais de embriagues ou de uso de outras substancias psicoativas, onde é solicitado que passe pela Guarda Municipal para que seus registros sejam consultados, este procedimento é solicitado para usuários novos ou que há mais de 6 meses não procuraram o serviço, para segurança de todos.

Após este será acolhido pela equipe técnica, realizando uma escuta quali?cada, identi?cando suas demandas e necessidades, sendo planejado junto ao acolhido seu PUD - Plano de desenvolvimento do Usuário, onde traçamos metas e objetivos, após buscamos trabalhar sua autonomia, para que o mesmo retome ou inicie atividades que auxiliem sua reinserção social, analisando a situação de cada usuário de modo a realizar a intervenção necessária, podendo inclusive evitar este tipo de acolhimento ou ofertar um outro tipo de encaminhamento.



CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública

Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

A instalação é localizada em área residencial, com espaços adequados a privacidade, circulação e convivência, com materiais e equipamentos adequados, oferecendo condições de estadia, higiene, lavagem e secagem de roupas, alimentação, trabalho socioeducativo, etc. Com um processo de trabalho com o uso de instrumentos específicos e de procedimentos técnicos para promover mudanças.

Proporcionar flexibilidade de horários para usuários que tenham atividades comprovadas (cursos, estudos, reuniões religiosas, trabalho, etc.)

Manter comunicação direta com os serviços, principalmente CREAS e Equipe de Abordagem, sempre dando um retorno dos processos e resolutividade de demandas, para um melhor refinamento do acompanhamento.

Disponibilidade e flexibilidade do horário da equipe para um melhor atendimento (coordenadora, assistente social, psicólogo e instrutor/monitor de atividades).

Entretanto, cabe salientar que o processo de superação da vivência nas ruas, não cabe apenas à Política de Assistência Social, mas sim, através da articulação de todas as políticas sempre pensando em ações que visem o fortalecimento de vínculos comunitários e/ou familiares para que o usuário descubra ou redescubra suas habilidades e tenha autonomia, através de todo trabalho ofertado. Também se faz necessário que o serviço pense em alternativas para que todos os setores que estão envolvidos direta ou indiretamente com o atendimento do sujeito pensem juntos, e tenham claro, o que compete a cada serviço e política, sempre prevendo quais são as funções de cada um no atendimento à população de rua. Buscando sempre pautarmos no que referencia a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, tendo como norte:

Trabalho Social

- Oferta de espaço protetivo de escuta, acolhimento e estudo social;
- Visitas e entrevistas domiciliares psicossociais;
- Acesso a documentação e aos benefícios eventuais, previdenciários e sociais;
- Realização de parcerias públicas e privadas para inserção no mercado de trabalho formal e/ou informal desta demanda populacional;
- Ações articuladas intersetoriais;
- Alimentação e retroalimentação das informações desta demanda junto ao CREAS e ao Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Elaboração de relatórios e prontuários dos usuários atendidos;
- Localização de família e sensibilização para o retorno referenciado;
- Construção com os usuários de forma coletiva e participativa as regras de gestão e convivência do equipamento.

Trabalho Socioeducativo

- Oficinas socioeducativas, de potencialização para o mercado de trabalho formal e/ou informal;
- Desenvolvimento de grupos socioeducativos, reflexivos, de lazer, com vistas a troca de experiências;
- Oficinas para potencializar a organização de vida diária e social;
- Desenvolvimento de assembleias para construção e revisão das regras de convívio e mediação de conflitos.

Aquisições dos Usuários

- Ressignificação das experiências vividas pelos usuários frente ao contexto rua;
- Elaboração de um novo projeto de vida;
- Fortalecimento da autoestima;
- Análise diagnóstica da realidade situacional dos usuários e do grupo familiar;
- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Referenciamento e contrarreferenciamento à rede socioassistencial e às políticas sociais;
- Acesso a benefícios previdenciários e sociais;
- Desenvolvimento da participação social e do protagonismo;
- Desenvolvimento das potencialidades das pessoas que estavam em situação de rua para o mercado de trabalho formal e/ou informal;
- Reinserção no mercado de trabalho;
- Independência institucional do usuário.

* Salientamos que não dispomos de suporte e nem equipe preparada e técnica necessária e bem como não somos Tipificados em serviços que recebam indivíduos que necessitem de ajuda em seus cuidados, assim colocamos que não



CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública

Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

podemos receber usuários que necessitem de cuidados de saúde ou não tenham condições de prover seu auto cuidado.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Propor respostas transformadoras e mudanças efetivas na vida do usuário do nosso serviço, reduzir as violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências, bem como reduzir a presença de pessoas em situação de rua e de abandono, indivíduos e famílias protegidas e reconstrução da autonomia.

Acolher e garantir a proteção, contribuir para a prevenção do agravamento de negligência, violência e ruptura de vínculos, restabelecer vínculos familiares e sociais, possibilitar a convivência, promover o acesso à rede socioassistencial e as políticas públicas, favorecer a autonomia, capacidades e oportunidades em todo momento em que estiver em uso deste serviço/projeto.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Monitoramento e avaliação constante durante o período, para que gere informações relevantes a mudanças, eficiência, eficácia e efetividade das ações, com registro de entrada, registro sistemático de cada usuário, registros fotográficos das atividades realizadas. Caixa de sugestões, escutas individuais e em grupos, observação dos usuários e da equipe que avaliara o desenvolvimento e progresso do serviço e suas demandas. Tudo para o aumento constante da satisfação, adesão e permanência no serviço/projeto. Reuniões de equipe técnica e de equipe, discussões de caso intersectoriais, relatório circunstanciado, PDU, etc.

Obter um bom índice de pessoas acolhidas pelo serviço que tenham asseguradas suas demandas, satisfação nas atividades propostas, permanência e aderência, resolutividade nos encaminhamentos propostos. Procura por acolhimento, melhora no aspecto físico, emocional e social, inserção no mercado de trabalho, aquisição de autonomia e independência, desenvolvimento das competências sociais, promoção a inclusão e retorno ao ambiente social e familiar, etc.

Sendo uma avaliação contínua, processual e reflexiva, para que todo o desenvolvimento do trabalho leve ao encontro de metodologias que facilitem os objetivos propostos com ajuda de alguns instrumentos, tais como verificação das habilidades relatadas no plano individual, participação, estímulo de acordo com os interesses e as potencialidades de cada usuário.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	2	banheiro para funcionarios
02	1	cozinha
03	1	lavanderia para usuarios
04	2	quarto tipo suite com duas camas cada
05	1	quintal amplo
06	1	recepcao
07	1	refeitório
08	1	sala comum
09	2	sala de atendimento
10	1	secretaria/recepcao
11	1	sala de coordenação

**CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO**

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública

Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
12	1	despensa
13	1	lavadeira
14	2	quarto com 4 camas
15	1	quarto com 4 camas e banheiro com lavabos e chuveiros
16	1	quarto com 4 divisórias, cada divisória com 4 camas, banheiro com chuveiros e lavabos
17	1	sala de televisão, reunião, etc.
18	1	guarda pertences
19	1	sala de oficina externa
20	1	ante sala

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	painel para televisao
02	8	Cadeiras de escritório
03	2	cadeiras longarinas com 3 lugares
04	3	Mesas de escritório
05	10	Ventiladores
06	1	fogão industrial
07	2	freezer
08	2	geladeira
09	2	impressora
10	3	maquina de lavar
11	1	maquina de secar
12	6	mesas para refeição
13	1	televisao
14	1	estante para livros
15	2	Bancos de cimento para área externa
16	1	forno industrial
17	1	bebedouro
18	2	mesas
19	30	livros
20	6	banco de cimento
21	2	armários para guarda de documentos de alvenaria
22	1	armário de metal para guarda de documentos
23	1	armario de alvenaria com 25 nichos
24	3	armários de metal para guarda de alimentos
25	1	armário de cozinha
26	1	armario para guarda de produtos de limpeza

**CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO**

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública

Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
27	2	tanques para lavar roupas
28	2	botijões de gás P45
29	13	cameras
30	20	cadeiras de plastico
31	1	pia pequena na entrada com papeleira

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Assistente Social (folha)	meses	6	41.500,00
1.02 - Atendente (folha)	0	1	0,00
1.03 - Coordenador (folha)	meses	12	41.650,00
1.04 - Cozinheiro(a) (folha)	meses	6	15.600,00
1.05 - Cuidador Social (folha)	meses	11	94.040,00
1.06 - Décimo Terceiro Salário	meses	12	18.100,00
1.07 - Faxineiro (a) (folha)	meses	6	15.600,00
1.08 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	meses	12	9.500,00
1.09 - FGTS - Fundo de Garantia	meses	12	19.500,00
1.10 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	meses	12	25.750,00
1.11 - IRRF s/ Proventos	meses	12	3.770,00
Sub Total			285.010,00
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira	Meses	1	0,00
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Alimentos	meses	12	14.390,00
3.02 - Cama, mesa e banho (tecidos)	meses	12	0,00
3.03 - Equipamentos de Proteção Individual	meses	12	100,00
3.04 - Gás (GLP)	meses	12	4.800,00
3.05 - Higiene e Limpeza		1	500,00
3.06 - Higiene Pessoal	meses	12	1.000,00
3.07 - Impressos e Materiais Expediente	meses	12	800,00
3.08 - Materiais Descartáveis	meses	12	200,00
3.09 - Materiais para Instalações/Pequenos Reparos	meses	12	1.800,00
3.10 - Termômetro Digital	meses	1	0,00
3.11 - Utensílios	meses	12	200,00
3.12 - Vestuários	meses	12	200,00
Sub Total			23.990,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	Unidade	Quantidade	Previsto R\$

**CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO**

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública

Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

4.01 - INSS s/ Serviços RPA e NFs	meses	12	0,00
4.02 - ISS s/Serviços RPA e NFs	meses	12	450,00
4.03 - Psicólogo(a) PF	meses	12	22.200,00
4.04 - Serviços Gerais PF	meses	1	8.550,00
Sub Total			31.200,00
5 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
5.01 - Água e Esgoto	meses	12	1.900,00
5.02 - Contabilidade e Auditoria PJ	meses	12	2.600,00
5.03 - Educador Social PJ		1	0,00
5.04 - Energia Elétrica	meses	12	7.400,00
5.05 - ISS s/Serviços PJ	meses	1	0,00
5.06 - Medicina do Trabalho	meses	12	600,00
5.07 - Monitor de Esporte PJ		1	15.600,00
5.08 - Reparos e Conservação	meses	12	1.200,00
5.09 - Telefone	meses	12	2.500,00
5.10 - Vale Alimentação/Refeição PJ	meses	12	18.000,00
5.11 - Vale Transporte Beneficiários PJ	meses	12	0,00
Sub Total			49.800,00
Total			390.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	25.000,00		03/02/2023
Municipal	25.000,00		03/02/2023
Municipal	25.000,00		03/03/2023
Municipal	25.000,00		05/04/2023
Municipal	25.000,00		05/05/2023
Municipal	25.000,00		05/06/2023
Municipal	25.000,00		03/07/2023
Municipal	15.000,00		05/07/2023
Municipal	25.000,00		03/08/2023
Municipal	15.000,00		05/08/2023
Municipal	25.000,00		03/09/2023
Municipal	15.000,00		05/09/2023
Municipal	25.000,00		03/10/2023
Municipal	15.000,00		05/10/2023
Municipal	25.000,00		03/11/2023
Municipal	15.000,00		05/11/2023
Municipal	25.000,00		03/12/2023
Municipal	15.000,00		05/12/2023

**CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO**

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública

Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Total	390.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Buscamos com o passar dos anos nos adequar a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS e Reordenamento do Serviço de Acolhimento para População Adulta e Famílias em Situação de Rua, bem como o Diagnostico Socioterritorial do município de Amparo, este trabalho de essencial existência para esta população ainda encontra dificuldades financeiras tanto no que diz respeito a recursos públicos como recursos próprios, porem não encontramos dificuldades com a vontade de trabalhar da equipe que também com o passar dos anos vem se adequando a realidade e no momento contamos com uma equipe com perfil para trabalhar com essa população, fazendo o melhor para não tornar o serviço precário e evitar o retrocesso.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 12 de Abril de 2023.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Dirigente

Ticiane de Moraes Ramalho - CPF 28623844882

Responsável Técnico